



MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

Proprietários: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

Local: Linha Coxilhão Aparecida, Interior, Faxinalzinho - RS.

Obra: Reforma, Melhorias E Ampliação - Construção de Churrasqueira, Banheiros e Sala de Carne.

Área a construir: 212,48m²

Características: A obra será constituída de melhorias na comunidade da Linha Coxilhão Aparecida com construção de churrasqueira, sala de carne e banheiros. A estruturas da cobertura da churrasqueira serão metálicas, bem como os pilares desta, sendo a churrasqueira constituída em alvenaria em parte de tijolos maciços e em parte de tijolos furados, estrutura de concreto armado constituído de sapatas, vigas, pilares, laje de cobertura da chaminé e cobertura com telha de aluzinco 0,45mm, conforme o projetos, ressaltando que o banheiro e a sala de carnes serão constituídos de estruturas metálicas na cobertura e forro de PVC, porém com pilares de concreto armado embutidos nas paredes, conforme projetos específicos de cada edificação que serão fornecidos a empresa vencedora do certame, bem como demais projetos que se fizerem necessário. Cabe lembrar que a empresa vencedora deverá conferir e recalcular a estrutura de toda obra antes de iniciar os serviços.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

- 1.1- É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento dos projetos e detalhes construtivos, normas de trabalho. Deverão ser feitas as instalações e os equipamentos de proteção, conforme determinações da NR-18.
- 1.2- O terreno deverá ser limpo, desmatado, destocado e decapada a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura mínima de 20 cm.
- 1.3- A locação da obra deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado, aferindo as dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância a ocorrência será comunicada ao responsável técnico que deliberará a respeito.
- 1.4- A obra deve ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários. Todo material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras.
- 1.5- Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidade da obra.
- 1.6- A obra obedecerá a boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT e das concessionárias locais. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes e especificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

deverá ser executadas sem autorização do autor do projeto. Para tanto é necessário pedir permissão por escrito.

- 1.7- Deverá ser observado o projeto estrutural específico de cada obra, prevalecendo este sobre os demais projetos. Caso ocorram dúvidas estas serão sanadas pelo setor de engenharia da prefeitura municipal.

2- FUNDAÇÕES – INFRAESTRUTURA

2.1- Deverá atender as prescrições contidas na NBR 6122 de 1994.

2.2- As fundações serão em sapatas isoladas e corridas, conforme projeto e execução do Engenheiro Civil responsável técnico, devendo seguir rigorosamente o projeto estrutural. A estrutura será em concreto armado e metálica, conforme especificado no projeto estrutural e metálico.

2.3- Fôrma: Será de madeira serrada 25mm, de boa resistência, com poucos nós. Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, alinhadas e umedecidas.

2.4- A obra será demarcada com o acompanhamento do responsável técnico.

2.5 – A infraestrutura deverá ser disposta considerando folga no material de enchimento para possibilitar movimentações decorrentes de dilatação, e de modo que não venham a absorver esforços mecânicos provenientes de solicitações da estrutura e da edificação já existente, evitando rachaduras e outros efeitos desses esforços. Deverá ser observado o projeto estrutural específico de cada edificação.

3- PAREDES

3.1 - A alvenaria de elevação será feita com tijolos nove furos medindo 14x19x39cm, os tijolos deverão ser assentados à cutelo, onde as paredes externas não podem ter espessura final inferior a 0,15m. O revestimento interno e externo das alvenarias (chapisco, emboço e reboco) terá espessura de até 2,5cm. Nas paredes da churrasqueira serão utilizados tijolos maciços de 20cm até a altura de 2,10 metros, seguindo a partir dali com tijolo nove furos medindo 14x19x39cm

3.2 - A argamassa de assentamento deverá ter base de cimento Portland, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:5, preparo mecânico com betoneira.

3.3 - Os tijolos deverão ser abundantemente encharcados antes de sua colocação. Às juntas terão espessura máxima de 15mm e serão rebaixadas as pontas de colher. Nos locais destinados às portas e/ou janelas em madeira, deverão ser colocados tacos de madeira previamente imunizados, para posterior fixação das esquadrias.

3.4 - Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e prumadas.

3.5 – As paredes deverão ser dispostas considerando folga no material de enchimento para possibilitar movimentações decorrentes de dilatação, e de modo que não venham a



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

absorver esforços mecânicos provenientes de solicitações da estrutura da edificação já existente, evitando rachaduras e outros efeitos desses esforços.

OBS 01: Salienta-se que as paredes de 1,20 metro de altura, demonstradas no projeto, as quais se encontram nas laterais e contorno frontal da churrasqueira, não foram orçadas nesta etapa da obra, estando demonstradas no projeto para futura construção.

4- ESTRUTURA DO TELhado E COBERTURA

4.1- A estrutura do telhado será metálica, com resistência adequada ao peso da cobertura, constituída de pilares metálicos, tesouras, terças e respectivas peças de apoio. A edificação destinada a sala de carne e banheiro posuirá forro de PVC e estrutura metálica na cobertura.

4.2-Cobertura: A telha utilizada será de aluzinco 0,45mm, certificadas, de bom padrão de qualidade, fixadas de acordo com a recomendação do fabricante. A inclinação do telhado deverá seguir o projeto específico, com inclinação mínima de 27%.

4.3- O telhado dos banheiro e sala de carne deverá ser finalizado com espelho, calha e protegido contra a entrada de animais com a instalação de passarineiras. Deverá ser observado e seguido o projeto.

5- ESQUADRIAS

5.0 – Vergas e Contra-vergas:

As vergas e contra-vergas são elementos estruturais presentes nos vãos destinados para portas e janelas. Possuem a finalidade de transmitir os esforços provenientes das reações das lajes e do peso próprio das paredes para a alvenaria estrutural

Serão executadas em todos os vãos de portas e janelas utilizando-se canaletas, as quais são preenchidas com armaduras de concreto. Os apoios das vergas e contra vergas deverão ultrapassar o vão das janelas e portas em 40cm para cada lado. Estas terão altura mínima de 10cm pela largura da parede e serão confeccionas com 4 ferros 8,0mm, estribados com ferro 5mm a cada 15cm.

5.1- Portas:

5.1.1-Porta Sala de carne: A porta será de ferro nde boa qualidade, pintada e resistente as intempéries. Esta será de 100x210.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

5.1.2 –Porta do banheiro: A porta do banheiro, será em madeira semi-oca nas dimensões de 70x210, com pintura cor marrom, resistente às intempéries do tempo.

5.1.3 – Deverão estar de acordo com a NBR 8542. Todas as portas deverão apresentar estanqueidade, segurança e funcionamento adequado. As dimensões de todas as portas estão especificadas no projeto arquitetônico.

5.2- Janelas:

5.2.1- Todas as janelas serão de alumínio e vidro temperado, conforme dimensões especificadas no projeto arquitetônico e deverão apresentar bom funcionamento, segurança, estanqueidade e rigidez.

6- VIDROS

6.1- Os vidros das aberturas serão de 8mm para janelas e 10 mm para portas, deverão ser bem fixados no caixilho com filete de alumínio sobre baguetes de espuma a fim de impedirem trepidações.

7- REVESTIMENTO

7.1- O revestimento será constituído por chapisco, emboço e reboco. A camada de chapisco a ser aplicada sobre a superfície terá traço 1:4 (ci:ar). O emboço somente será iniciado após a completa pega da argamassa da alvenaria. Todo o emboço deverá ser executado após as canalizações estarem embutidas sendo que anteriormente a superfície deverá ser molhada. A espessura do emboço será executada com argamassa no traço 1:2:7 (cimento:cal em pasta:areia média).

OBS: Depois do levantamento das alvenarias e antes do chapisco deve-se lavar as alvenarias com lava-jato a fim de retirar todas as impurezas. Após o reboco realizar pulverizações de água na alvenaria para cura da argamassa por três dias a fim de reduzir a incidências de fissuras no reboco.

7.2- Para ser executado o reboco, o emboço deve estar livre de poeira. Antes de ser executado o reboco devem ser colocados os peitoris e marcos. A superfície também deverá ser molhada antes da execução do reboco, cuja espessura não deve ultrapassar os 5mm com o traço 1:1:3 (cimento:cal:areia fina).



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

7.3- Revestimento das paredes internas: As paredes do banheiro e sala de carne terão revestimento cerâmico até o teto. Serão assentados com argamassa colante (cimento-cola) e rejunte de 1,5mm ou conforme exigência quanto a escolha do produto.

8- PINTURA

9.1- Antes da pintura todas as superfícies deverão estar isentas de óleos, graxas e material pulverulento. Todas as paredes deverão ser lixadas.

9.2- A pintura das paredes emboçadas e/ou rebocadas deve ocorrer somente após cura completa do reboco/emboço.

9.3- Paredes externas de alvenaria:

As paredes externas serão lixadas, passado uma demão de selador e no mínimo de duas/três demãos de tinta látex acrílica (até a homogeneidade da cor).

9- PISOS

10.1- Inicialmente será feita a regularização da superfície com uma camada de brita 2 de no mínimo 5cm. Após será executado o contrapiso de concreto FCK 25Mpa com espessura mínima de 5cm. Após será feito o assentamento do piso cerâmico. Deve-se inicialmente umedecer o contrapiso de concreto e remover toda a poeira ou partículas soltas. Após estender a argamassa no traço 1:05:5 (cimento, cal em pó e areia média), com espessura máxima de 30mm. A cerâmica deverá ser umedecida e após isso será assentada sobre a argamassa. Deve-se bater peça por peça para facilitar a aderência. As juntas devem ser alinhadas e obedecer ao valor indicado pelo fabricante, bem como, apresentar junta de dilatação. O rejuntamento será executado com rejuntas prontos, sendo que a operação será iniciada 3 dias após a colocação da cerâmica.

10- IMPERMEABILIZAÇÃO

11.1- A impermeabilização deve ocorrer com tempo seco, e somente quando não houver umidade nas formas. Os baldrame serão impermeabilizados em sua total extensão. A argamassa de assentamento dos 5 primeiros blocos que formam as paredes da edificação deverá conter aditivo hidrofugante na proporção de 1:15 litros de água, e mais aplicação de hidroasfalto na altura mínima de 1,50 metro na área úmida do refeitório.

11- INSTALAÇÕES

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos específicos, presentes no anexo deste memorial, e de acordo com normas e legislações vigentes da respectiva concessionária.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

12.1 - Instalações elétricas

A instalação elétrica será do tipo monofásico 220V, com capacidade máxima de 10100VA. Foram projetados de acordo com as normas técnicas atuais, incluindo a previsão de circuitos reservas, conforme NBR 5410 (ABNT, 2004).

12.2 - Instalações Hidrossanitárias

A edificação do refeitório será servida com água fria, vinda do reservatório já existente no complexo que recebe água da rede municipal, direcionando aos pontos de pia. Esgotamento destinado ao sumidouro.

13-CONCLUSÃO GERAL

Para cada etapa da obra, deverá ser contratada mão de obra especializada. A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos e manchas. Todas as instalações de água e esgoto, elétrica, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, serão verificados e devem oferecer perfeitas condições de funcionamento e segurança aos proprietários.

Faxinalzinho, 15 de julho de 2024

Gelso Luiz J. Grandó
Engenheiro Civil – CREA/RS: 059240-D
Responsável Técnico

James Ayres Torres
Prefeito Municipal de Faxinalzinho